



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 21 de setembro de 2022 - ANO V - EDIÇÃO Nº 489

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 55/2022.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Gramma, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO A presente licitação tem por objeto registro de preço para a eventual aquisição de materiais para manutenção de a aquisição de gás GLP – gás liquefeito de petróleo P 13 e P 45, para suprimento dos diversos setores da prefeitura municipal, com fornecimento parcelado, mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos. ADJUDICO o objeto desta licitação, referente aos itens 01 e 02 à empresa; JOSÉ LUCAS DE MATTOS LEAL. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Gramma, 20 de setembro de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 69/2022.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Gramma, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de

2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO A presente licitação tem por objeto registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente à remoção em ambulância tipo D, UTI móvel, através da Gerência Municipal de Saúde, mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos. ADJUDICO o objeto desta licitação, referente ao item 01 à empresa; MEDICAR SERVIÇOS EM UTI MOVEI LTDA. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Gramma, 21 de setembro de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 54/2022.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Gramma, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO A presente licitação tem por objeto registro de preço para a eventual aquisição de materiais para manutenção de iluminação pública do município, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital. ADJUDICO o objeto desta licitação, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 14 à empresa; GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Gramma, 05 de setembro de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Camila C.B.M Plachi
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 137900-00
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Telefone: (19)3646-9700

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 17/2022
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2022**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, que tem por objeto registro de preço para a eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para manutenção dos serviços de saúde do município, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do termo de referência e este edital. ADJUDICO os objetos desta licitação, respectivo ao item 01 à empresa: DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; respectivo aos itens 02, 03 e 04 à empresa: FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; respectivo ao item 05 à empresa: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 19 de setembro de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 19/2022
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2022**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de poltronas hospitalar reclinável para coleta de sangue e aplicação de medicação endovenosa, por intermédio do Departamento de Saúde Municipal, mediante as condições estabelecidas neste edital e aquelas que compõem seus anexos. ADJUDICO os objetos desta licitação, respectivo ao item 01 à empresa: ANDREIA

LORENZI. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 21 de setembro de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 16/2022
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2022**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, que tem por objeto Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, de acordo com as especificações e quantidades no edital. ADJUDICO os objetos desta licitação, respectivo ao LOTE 01 à empresa: GYNARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, com valor global de R\$ 80.499,00. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 19 de setembro de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

DISTRATO N.º 02/2022

Empresa: LUIZ ROBERTO DA SILVA - 01630084859

Objeto: Outorga de permissão de uso para exploração, conforme as disposições contidas neste Edital e seus anexos do seguinte espaço: NÚCLEO DE BOCHA E MALHA VICE-PREFEITO "JOÃO BAPTISTA MELCHIORI", LOCALIZADO NA RUA PADRE VITOR PADULA, N.º 2 – JARDIM SÃO JUDAS TADEU

Fica RESCINDIDO, a partir da presente data, o contrato n. 35/2018, acima descrito, desobrigando as partes de todos os compromissos assumidos, declarando que o Contratado não ter nada com o Município Contratante. Devendo desocupar o imóvel em até 15 (quinze) dias da assinatura do presente distrato.

Data: 06 de setembro de 2022.

José Francisco Martha - Prefeito Municipal

07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2022

Contratada: T.R.R. BRASIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E CONVENIENCIA LTDA



Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina automotiva comum e álcool) com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da Prefeitura Municipal.

Motivo: Para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do produto “Gasolina” de R\$ 6,05; “Etanol” de R\$ 4,99; óleo diesel S-500” de R\$ 7,55 e “óleo diesel S-10” de R\$ 7,69, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos o valor de: “Gasolina” em R\$ 4,99; “Etanol” em R\$ 3,49; óleo diesel S-500” em R\$ 6,99 e “óleo diesel S-10” em R\$ 7,09, os novos preços terão sua eficácia na data de 16/09/2022.

Data: 15/09/2022.

Validade: 12 (doze) meses

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022

José Francisco Martha
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNIC. DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA - SP - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

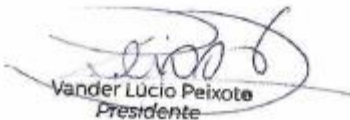
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	973.848,13	-
Pessoal Ativo	884.517,16	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	729.657,22	-
Obrigações Patronais	154.860,14	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	89.330,77	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	89.330,77	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 3º do art. 38 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	973.848,13	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.745.924,87	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	48.745.924,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II)	973.848,13	2,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.924.755,49	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.778.517,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.632.276,84	5,40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:


 Vander Lúcio Peixoto
 Presidente


 Henrique Ferreira
 1MG-120347/0-4-CRC
 Contador



CAMARA MUNIC.DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA - SP - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º QUADRIMESTRE DE 2022

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		48.745.924,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		48.745.924,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		48.745.924,87

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	973.848,13	2,00
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.924.755,49	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.778.517,72	5,70
Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.632.279,94	5,40



Vander Lúcio Peixoto
Presidente



Henrique Ferreira
1MG-120347/O-4-CRC
Contador

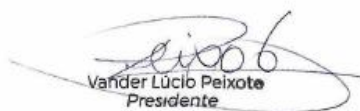
Camara Munic.de Sao Sebastiao da Grama - SP - Poder Legislativo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Agosto 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	213.198,77	-	-	-	6.397,97	206.798,80	-	-	206.798,80
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	213.198,77	-	-	-	6.397,97	206.798,80	-	-	206.798,80

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.



Vander Lúcio Peixoto
Presidente



Henrique Ferreira
1MG-120347/O-4-CRC
Contador

